



PROCESSO	165771/2014
INTERESSADO	Alejandro Ortiz Sainz - CAU/SC
ASSUNTO	Solicitação de registro de profissional diplomado no exterior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0040 - 06/2015

Processo do requerimento de registro profissional de diplomado no exterior, solicitado por Alejandro Ortiz Sainz que diplomou-se pela Universidad de Sevilla (Sevilha / Espanha) e teve o seu diploma revalidado pela Universidade Federal de Santa Catarina (Santa Catarina / SC).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília - DF, no dia 27 de março de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Resoluções CAU/BR nº 26/2012, 63/2013 e 87/2014, que dispõem sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dão outras providências;

Considerando que o interessado apresentou todos os documentos requisitados pelas resoluções em vigor no ato do requerimento;

Considerando que o interessado demonstrou ter cursado matriz curricular equivalente à brasileira, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o CAU/SC recomenda o DEFERIMENTO do registro;

Considerando o relato do Conselheiro Fernando José de Medeiros Costa, que vota pelo DEFERIMENTO do registro; e

Considerando a Deliberação nº 27/2015, da Comissão de Ensino e Formação do CAU-BR, que DEFERE o registro do requerente;

DELIBEROU:



1 – Acompanhar a Deliberação nº 27/2015 da CEF-CAU/BR e HOMOLOGAR o registro do profissional Alejandro Ortiz Sainz, espanhol, CPF 011.876.679-19, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com 24 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Brasília - DF, 27 de março de 2015.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz

Presidente do CAU/BR

**40ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antônio A. de Godoy				X
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luís Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 40ª Plenária Ordinária**Data:** 27/03/2015**Matéria em votação:** 6.6. Projeto de Deliberação Plenária para homologação do Registro de profissional diplomado no Exterior: - Interessado: Alejandro Ortiz Sainz.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (0) Ausências (3) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____